

FACULDADE UNINA
CURSO DE PEDAGOGIA

KAROLAYNE PICOLO BATISTA

EVASÃO E ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO

CURITIBA

2020

KAROLAYNE PICOLO BATISTA

EVASÃO E ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO

Trabalho de Conclusão de curso
apresentado ao Curso de Graduação
em Pedagogia da Faculdade UNINA

Orientador: Prof. Dra. Diana Cristina de
Abreu

CURITIBA

2020

FACULDADE UNINA

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

Aos 19/06/2020, reuniu-se a banca para a defesa da monografia de conclusão de curso de Pedagogia, da acadêmica: Karolayne Picolo Batista intitulada: Evasão e Abandono Escolar no Ensino Médio. A banca examinadora, sob a presidência da Profª Dra. Diana Cristina de Abreu, foi constituída pelos professores: Prof. Dr. Marcus Quintanilha da Silva e Prof. Dr. João Paulo de Souza da Silva. Após exposição oral, a candidata foi arguida pelos componentes que analisaram o trabalho e decidiram pela sua _____ com a nota_____. Para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da banca.

Observações: _____

Presidente

Membro da banca

Membro da banca

Acadêmico (a)

Curitiba ____ de ____ de 2020.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, que ao longo desses vinte e dois anos não mediram esforços para me propiciar uma educação de qualidade e que depositaram toda a confiança em mim. Que me deram suporte e me incentivaram quando cogitei desistir durante estes quatro longos anos.

Às minhas irmãs que sempre me olharam com muito orgulho e admiração pela minha futura profissão.

Aos meus amigos e familiares que estiveram presentes durante este processo.

Ao meu esposo, que esteve comigo especialmente durante a elaboração do meu TCC, compreendendo minhas oscilações de humor e crises de ansiedade, me dando todo o apoio necessário.

Agradeço imensamente minha orientadora Diana, por todo o suporte que me deu, pela paciência em me guiar durante toda esta jornada, espero um dia ser um terço da profissional que és.

A todos meus mestres, desde a pré-escola até aqui, que despertaram em mim o desejo de ensinar e inspirar outro ser.

Agradeço a Deus por ter me sustentado e me capacitado até aqui.

Dedico a todos vocês esse trabalho, e em especial para as minhas TRÊS estrelinhas, que hoje não estão aqui para aplaudir minha conquista, mas que estão sempre presentes na minha mente e coração.

Espero fazer jus a esta profissão tão linda e que através do meu trabalho eu possa transformar a vida de muitas pessoas.

“A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.”

Eduardo Galeano (1994)

RESUMO

O presente trabalho, tem o objeto de análise a Evasão e Abandono escolar no Ensino Médio, tem-se como objetivo analisar as principais causas da Evasão e as políticas públicas que são adotadas pelos agentes e poder público para enfrentar os índices históricos de evasão e abandona na última etapa da Educação Básica – O Ensino Médio Ao decorrer do trabalho analisaremos as taxas de evasão no decorrer dos anos, se elas têm diminuído ou aumentado. Será elencado também, algumas políticas e programas que o Governo Federal tem criado com o intuito de aumentar a taxa de escolaridade, e se eles realmente estão beneficiando os jovens que são objetos de uso destes planos governamentais. Para a elaboração deste trabalho acadêmico analisamos como o Ensino Médio é tratado e como estão as taxas de Evasão e Abandono desde que foi incorporado como a última etapa da Educação Básica na LDB 9394/96 e após a Emenda Constitucional nº 59 promulgada no ano de 2009 que o coloca como etapa obrigatória, ou seja, dos 4 aos 17 anos a matrícula e a frequência são obrigatórias , portanto este é o recorte temporal da pesquisa. Através de pesquisa qualitativa e uso de dados da PNAD, conclui-se que o formato do Ensino Médio continua favorecendo a Evasão e Abandono escolar em nosso país.

Palavras chave: Ensino Médio; Abandono Escolar, Evasão escolar;

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1- <i>Indicadores educacionais das pessoas de 15 a 17 anos, por Grandes Regiões - 2016-2018</i>	26
GRÁFICO 2- <i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que não frequentavam a escola - Brasil – 2018</i>	27
GRÁFICO 3- <i>Adequação idade-etapa para pessoas entre 6 e 24 anos de idade, segundo grupos de idade e nível de ensino - Brasil – 2018</i>	28

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CF	Constituição Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Base
MEC	Ministério da Educação
MP	Medida Provisória
PBA	Programa Brasil Alfabetizado
PISA	Programme for International Student Assessment.
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROEMI	Programa Ensino Médio Inovador
PNE	Plano Nacional de educação
TAFEL	Taxa Ajustada de Frequência Escolar Líquida

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1 - EVASÃO E ABANDONO ESCOLAR	10
1.1 HISTÓRICO DA EVASÃO ESCOLAR NO BRASIL	10
1.2. POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL	14
1.3. A EVASÃO ESCOLAR ENQUANTO UM FENÔMENO SOCIOECONÔMICO	16
CAPÍTULO 2- HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL	18
2.1. O ENSINO MÉDIO PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	18
CAPÍTULO 3 - ABANDONO E EVASÃO NO ENSINO MÉDIO	23
3.1. DIFERENCIAÇÃO ENTRE OS TERMOS EVASÃO E ABANDONO	23
3.2. DADOS SOBRE EVASÃO E ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	24
3.3. PRINCIPAIS CAUSADORES DE EVASÃO E ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	33

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como tema Evasão e Abandono Escolar no Ensino Médio. Em um primeiro momento, é de extrema importância ressaltar que, embora diversas vezes ambos os termos sejam colocados como sinônimos, cada um possui um significado diferente. O fenômeno conhecido como Evasão de acordo com estudos realizados pelo INEP, é caracterizado como aquela situação em que o aluno deixa o sistema escolar e não retorna mais, dando por finalizado sua participação no âmbito escolar. Já o Abandono pode ser definido como aquela ocasião em que o aluno abandona o sistema, porém deixa em aberto a possibilidade de retornar a qualquer momento, concluindo seus estudos em um maior espaço de tempo.

Desta maneira, a pergunta que este trabalho se propõe a responder é: Como as políticas públicas voltadas ao ensino médio auxiliam no combate à Evasão e Abandono escolar?`, partindo do princípio de que a maneira mais efetiva de combater estes fenômenos reside na ampliação das políticas públicas do Estado Brasileiro.

Para responder quais são as políticas que tentam minimizar a evasão e o abandono escolar, no Brasil, serão analisadas a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases de 9394/96, o Plano Nacional de Educação vigente e a Reforma do ensino médio Lei nº13415/2017.

Embora esta pergunta seja o eixo norteador do trabalho, ele ainda tem como objetivo diferenciar os conceitos de Evasão e Abandono Escolar uma vez que, tomamos ciência que ambos os termos não são correspondentes, além do mais, tem como objetivo analisar o quanto as questões socioeconômicas desfavoráveis são responsáveis pela evasão e abandono da escola.

Mesmo sabendo que um dos principais causadores da Evasão e Abandono escolar são as questões socioeconômicas desfavoráveis, ARAUJO e SILVA (2017) destacam outros fatores determinantes para que estes alunos abandonem o sistema escolar, como por exemplo: falta de incentivo familiar e escolar, o uso de drogas, falta de perspectiva em relação a escola como local de ampliação de oportunidades, a baixa qualidade de ensino ofertada que não é capaz de suprir as necessidades do aluno, e a maior delas, a necessidade de ingressar no mercado de trabalho precocemente, para ajudar no orçamento familiar.

Estes elementos, nos leva mais uma vez a perceber que, ambos os termos têm muito a ser aprofundados e dúvidas a serem sanadas, e é a partir deste trabalho que pretendemos atingir tal objetivo.

O pontapé inicial para a realização deste trabalho, se deu devido ao fato de perceber que, embora estejamos em uma sociedade com mais acesso à educação e ao conhecimento do que nas décadas anteriores, afinal ampliamos as matrículas na educação básica, ele ainda não está atingindo a população em sua totalidade, deixando grande parte da população à mercê de sua condição socioeconômica.

Não foi preciso procurar muitos relatos exteriores pois, grande parte do meu ciclo social e familiar, foi possível encontrar pessoas que evadiram do sistema em decorrência de diversos fatores, mas o mais presente é de fato o atrelado a situação financeira pouco favorável. Acredito que, seja de extrema importância dar mais visibilidade a estes casos de Evasão e Abandono, tanto por parte do Governo, da escola, da família, e da população como um todo, para que estes índices diminuam ainda mais em um futuro próximo. Nesse sentido esta pesquisa parte da experiência concreta e social, para uma análise cotejada com algumas pesquisas acadêmicas que já foram realizadas.

CAPÍTULO I

EVASÃO E ABANDONO ESCOLAR

1.1 Histórico da evasão escolar no Brasil

As medidas tomadas pelo poder público no ramo educacional são denominadas como políticas educacionais, que são criadas com o objetivo de efetivar uma educação de qualidade e que beneficie a sociedade como um todo. Elas são responsáveis para garantir o bom funcionamento da educação de uma maneira coletiva, e se elas não existissem, possivelmente toda a área educacional estaria fadada ao fracasso.

No Brasil, o que se refere a políticas educacionais a primeira aparição, foi o regimento de D. João III, no ano de 1548. No ano de 1564, foi criado pela Coroa portuguesa o plano de redízima, que tinha por finalidade repassar 10% de todos os impostos arrecadados para os colégios jesuíticos. Naquela época, embora a educação já fosse financiada com verbas advindas de impostos, ela ainda não era considerada como pública, pois quem tomava as decisões acerca da educação eram os jesuítas.

A partir do ano de 1759 surgiram os primeiros ensaios para se instalar uma escola pública estatal, decretando o fechamento das escolas jesuíticas, introduzindo as chamadas aulas régias, que agora ficariam a cargo do Estado e não mais teriam mais cunho religioso. Porém, vale ressaltar que embora a educação tivesse aos cuidados do Estado, essas responsabilidades eram limitadas ao pagamento do salário dos profissionais e da elaboração das diretrizes curriculares, já todo o resto, como o local e os materiais a serem explorados passaram a ter como responsável os professores.

No ano de 1827, foi aprovado um documento chamado Lei das escolas de primeiras letras, que tinha como objetivo implantar mais escolas em vilas, cidades e em lugares mais populosos, porém pouco foi feito através desta lei. Foi só no ano de 1834 com o Ato adicional à Constituição do Império que coloca a educação primária como responsabilidade das províncias, não ficando mais a cargo Estado. O que aconteceu depois desta promulgação, foi um colapso, pois as províncias

não tinham nem suporte financeiro e nem técnico para responsabilizar-se por esta etapa da educação.

No Segundo império (1840-1888), foi investido em média anualmente 1,80% de todo o orçamento do governo na educação primária, e na secundária, o investimento foi em média de 0,47%, o que considerando as atuais necessidades da população foi uma porcentagem baixíssima, pois em outras áreas como despesas com militares, era investido uma média de 20% do caixa imperial.

Durante a Primeira República (1889-1930) a educação continuou estagnada, o que explica a alta taxa de analfabetismo que se manteve nos 65% entre os anos de 1900 e 1920. No ano de 1930, com o considerável aumento da industrialização, os interesses começaram a voltar-se para a educação. Em 1932 até 1936, os investimentos federais passaram de 2,1% para 2,5%. Já os investimentos estaduais reduzem de 15% para 13,4% e os municipais ampliam de 8,1% para 8,3%. Entretanto, estes percentuais não correspondem ao que é garantido na Constituição de 1934. O texto, determinava que os Estados deveriam aplicar 20%, já os Municípios e a União deveriam aplicar no mínimo 10% de todo orçamento existente nos caixas. Com a nova constituição derivada do Estado novo em 1937, estipula-se que Estados e Municípios deveriam aplicar 20% e a União ficaria responsável por 10%. O que mais uma vez não foi cumprido pois, em 1955 constatou-se que a o orçamento Federal era de 5,7; Estadual de 13,7% e Municipal era de 11,4%.

A partir da implantação do Regime Militar e da Emenda de 1969, os orçamentos foram novamente alterados, em que os investimentos no ramo educacional caíram de 9,6% em 1965 para 4,31% em 1975. Estas porcentagens foram mantidas até a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabeleceu 18% para a União e 25% para Estados e Municípios, o que mais uma vez não aconteceu pois os governos criaram situações para driblar estas imposições, em especial o governo FHC, que começou a criar novas fontes de receita e denominando-as como contribuições e não impostos, o que não entraria nessa distribuição de 18% para a Educação.

A educação no Brasil foi tardiamente pensada, ao contrário dos países desenvolvidos, que estavam sempre preocupados com este fator. Foi somente depois da Primeira Guerra Mundial, com o início da industrialização que as preocupações acerca da Educação começaram a surgir. Entretanto, a educação

ainda era vista como privilégio aos nobres, extinguindo a classe menos desfavorecida deste acesso. No caso do Brasil, a partir dos anos de 1950 que comprovou-se que Educação é instrumento de desenvolvimento social e econômico. E foi a partir daí que começaram a pensar nela como um objeto fundamental para a transformação da sociedade.

Um dos avanços mais significativos no ramo educacional foi em meados dos anos 90, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, que tinha como principal eixo a universalização do acesso à educação, além do mais, este decreto assegurava um gasto dos tributos e impostos para a manutenção do ensino. Foi também a partir daí que a educação começou a ser responsabilidade da União, Estados e Município. Com a aprovação dessa Lei, frequentar a escola tornou-se obrigatório, porém, não foram asseguradas as condições para que os alunos permanecessem ou até mesmo tivessem acesso às instituições de ensino. Sendo assim, as políticas públicas têm sido ineficazes para proporcionar melhorias nos índices de evasão e abandono escolar.

Proporcionar uma educação de qualidade não tem relação somente com os altos investimentos, e sim preocupar-se efetivamente com o desenvolvimento da área educacional. Como exemplo de países que investem menos que os demais e oferecem à população uma educação de qualidade é o Japão e a Austrália.

Em contrapartida, o Estados Unidos possui gastos exorbitantes em relação à média mundial e ainda assim possuem números degradantes no PISA-Programme for International Student Assessment. Sendo assim, lança uma reflexão sobre a relação da boa gestão, que seja capaz de organizar corretamente o orçamento, para que assim haja um baixo índice de evasão e abandono escolar.

Digiacom (2005), aponta que a evasão escolar é um problema crônico no Brasil, sendo por diversas vezes toleradas e até mesmo ignoradas pelas instituições de ensino, um exemplo disso é que, no início do ano letivo, na efetivação da matrícula eles deixam até mesmo exceder a quantidade permitida, já contando com grandes índices de desistências.

Krawczyk (2011, p.4), menciona desta forma a expansão da década de 1990:

Não pode ser caracterizada como um processo de universalização ou democratização de ensino, devido às altas porcentagens de jovens que permanecem fora da escola, a tendência ao declínio do número de

matrículas desde 2004 é a persistência de altos índices de evasão e reprovação. (KRAWCZYK, 2011).

ARAUJO e SILVA (2017) destacam que, as causas que levam os alunos a evadir são extensas, como por exemplo: uso de drogas, falta de incentivo familiar e escolar, questões de escassez financeira, vandalismo, pouca formação de valores e principalmente a necessidade de ingressar precocemente no mercado de trabalho, entre muitos outros, que acarretam altos índices de evasão e abandono escolar. (GATTI et al.1991), atribui a culpa da evasão e abandono escolar unicamente na questão socioeconômica, uma vez que ao analisar os dados, é possível perceber que os alunos mais favorecidos economicamente não abandonam a instituição de ensino, contra uma porcentagem esmagadora dos alunos menos favorecidos.

O Censo escolar de 2007, analisado pelo INEP ressalta que a evasão entre os jovens é enorme. Dos 3,6 milhões que se matriculam no ensino médio, apenas 1,8 milhões concluem esse grau. A taxa de evasão é de 13,3% no ensino médio, contra 6,7% de 5ª a 8ª série, e 3,2% de 1ª a 4ª.

O Brasil tem cerca de 8,3 milhões de alunos no ensino médio, matriculados em 24 mil escolas – sendo 17 mil públicas- e metade destes alunos (segundo o MEC) não finalizam seus estudos. Com o índice de 24,3% o Brasil tem a terceira maior taxa de abandono escolar, se comparado com 100 países com o maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

O relatório do PNUD, revelou que o Brasil tem a menor média de anos no estudo entre os países da América do Sul. Segundo dados de 2010, a escolaridade média do brasileiro é de 7,2 anos – mesma taxa do Suriname- enquanto são esperados 14,2 anos. No continente, quem lidera o ranking é o Chile com 9,7 anos.

Durante a década de 1980, foram observadas elevadas taxas repetência. De acordo com RIBEIRO (1991), a repetência nesta época era atribuída única e exclusivamente ao aluno, nesta época a taxa de reprovação era tão grande que ao chegar na 4ª série os educandos abandonavam o sistema escolar:

os professores partem da hipótese de que existe, entre o ensinante e o ensinado, uma comunidade linguística e de cultura, uma cumplicidade prévia nos valores, o que só ocorre quando o sistema escolar está lidando com seus próprios herdeiros. Como cada aluno tem seu próprio arcabouço intelectual e cultural, a falta dessa compreensão por meio do ambiente escolar acaba em alguns casos por afastar o aluno da escola.(Bourdieu apud Queiroz, (2002, p. 5)). ,

Partindo das diversidades que compõem o conjunto de circunstâncias individuais, institucionais e sociais, Rumberger (1995 apud. SILVA, ARAUJO 2017) afirma que a evasão é um processo muito complexo, dinâmico e cumulativo de saída do estudante do espaço da vida escolar. A fuga da escola é somente o estágio final desse processo. De acordo SILVA e ARAÚJO (2017), as condições socioeconômicas e violência são motivos importantes a serem discutidos, principalmente em regiões urbanas, onde o tráfico de drogas se faz presente e influencia diretamente em muitos casos no comportamento do educando:

a chave da compreensão e solução da evasão é encontrar as causas do problema, mas essas causas de forma análoga a outros processos do desempenho escolar têm influência de um conjunto de fatores, como o estudante, a família, a escola e a comunidade em que vive. Revisando diversas pesquisas sobre as causas que levam à evasão, esse autor consegue identificar como problema duas perspectivas: uma individual, que envolve o estudante e as circunstâncias de seu percurso escolar; e outra institucional, que leva em conta a família, a escola, a comunidade e os grupos de amigos. Ainda podem ser verificadas diferentes teorias que abordam a evasão escolar. Algumas citam a existência de dois tipos principais de engajamento: o escolar (acadêmico ou aprendizagem) e o social (relacionamento com os colegas, com os professores e com os demais membros da comunidade escolar). Essas duas formas /são determinantes para a decisão de evadir ou permanecer na escola (Rumberger, 1995, 2008 apud. Silva e Araujo, 2017).

Dentre as alternativas para acabar com a evasão e abandono escolar, Lopes (2010), ressalta que a principal medida a ser tomada é uma ação comprometida e extensa dos poderes públicos, principalmente em relação aos gestores escolares, para que os mesmos tomem as medidas cabíveis em relação a grande taxa de evasão, uma vez que, grande parte dos evadidos são ocasionados pelo baixo estímulo da instituição de ensino.

De acordo com FOGGIARINI apud. SILVA (2017) a partir da década de 30 os estudos acerca dos casos de dificuldades de aprendizagens começaram a ser estudados, começando assim a colocá-las como um motivo determinante da evasão escolar, uma vez que, esses alunos não eram tratados adequadamente e eram deixados a mercê de suas limitações. A partir daí, os alunos que possuíam esses transtornos começaram a receber o devido tratamento, para que obtivessem uma aprendizagem mais significativa.

Até os anos 40, a evasão escolar era marcada por uma teoria racista, em que a raça branca era colocada como superior em relação aos negros, pardos e

índios. A partir daí, a questão da evasão começou a ser atribuída a questões culturais, tendências estas que começaram a ganhar ainda mais força na década de 1970, em que surgiu o termo carência cultural, abandonando a distinção por raça e etnia para serem distinguidos por culturas. Segundo esta vertente, “a deficiência é do oprimido” que já nascem condenados ao fracasso e que mesmo com programas voltados para a educação, essa carência cultural e econômica da população periférica ainda não é suprida.

Com a influência da Escola Nova, as pesquisas acerca do fracasso escolar e das dificuldades de aprendizagens não foram focadas no indivíduo, mas sim em fatores internos, que eram responsabilidade da escola e seus gestores. Essa Escola Nova se traduzia num movimento a fim de criticar a escola tradicional, formulando-se uma nova concepção de criança, reconhecendo-a como sujeito de direito, com necessidades psicológicas, sociais e cognitivas.

De acordo com Saviani (1991) a ação pedagógica que pode ser benéfica, é aquela respaldada em uma pedagogia histórico-crítica que implica:

Na clareza dos determinantes sociais da educação, a compreensão do grau em que as contradições da sociedade marcam a educação e,consequentemente, como é preciso se posicionar diante dessas contradições e desenredar a educação das visões ambíguas, para perceber claramente qual a direção que cabe imprimir a questão educacional" (SAVIANI,1991, p.103)

Nesse sentido, a garantia ao controle de qualidade vai muito além do que somente a oferta de vagas, pois se tem também a preocupação com a permanência na escola, proporcionando-lhes condições que favoreçam este sucesso. Além de garantir este acesso e permanência, se faz necessário que a instituição e profissionais possua uma formação de conhecimento científico historicamente acumulado de forma crítica, possuindo também um desenvolvimento democrático, que possibilite a transformação desta sociedade que é injusta e opressora, em que o aluno se sinta responsável pela sociedade em que faz parte.

Salata (2019), em sua discussão acerca da evasão e abandono escolar, defende que a escolaridade alcançada pelos indivíduos é uma variável para a explicação sobre as desigualdades existentes em nossa sociedade, pois é pela taxa de escolaridade que se determinará as chances dos mesmos se colocarem no mercado de trabalho. Embora ainda, não tenha um fator universal atribuído a Evasão, ele afirma que os maiores “culpados” são os baixos níveis

socioeconômicos, que acabam retirando estes jovens precocemente do sistema de ensino, motivados pela necessidade de levar o sustento para a sua família.

Ao discorrer sobre o assunto da Evasão, SILVA e ARAÚJO (2017) destacam que, mesmo que a erradicação do analfabetismo e da universalização do ensino tenha sido assegurada no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, este objetivo ainda não foi atingido em sua totalidade. Ou seja, embora a educação seja garantida como direito social, há ainda deformidades, seja no acesso ou na permanência dentro das instituições escolares.

Atualmente, temos avançado no campo dos determinantes da Evasão e do Abandono Escolar, porém, ainda não há um consenso sobre as causas que ocasionam estas ações.

O acúmulo estudos atribui as causas da evasão/abandono a fatores socioeconômicos, outros afirmam que grande parte vem da estrutura familiar, ou seja, pegam exemplo de seus pais, que também não concluíram seus estudos, já outra parte credita toda a responsabilidade dos altos índices de evadidos à opções de governamentais, que pouco se esforçam em proporcionar uma educação de qualidade para a juventude

1.2. A evasão escolar enquanto um fenômeno socioeconômico

Ao analisar as taxas de evasão separadamente, conseguimos ter a noção de que ela é um fenômeno principalmente de origem socioeconômica. De acordo com uma pesquisa feita pelo IBGE em 2019, com a base de dados do ano de 2018, foi possível identificar que a evasão escolar é oito vezes maior entre os jovens de 15 a 17 anos, pertencentes a famílias mais pobres, entre eles essa taxa é de 11,8%, já entre os jovens de famílias com melhor situação financeira, esse percentual é de apenas 1,4%. Reforçando novamente o impacto que as desigualdades sociais causam na nossa sociedade, em especial na educação.

Diante destes números altamente desiguais, fica cada vez mais evidente que a educação brasileira não é capaz de atender as demandas da nossa sociedade atual. Em seu artigo, CUNHA et al. (2018) afirma que a educação brasileira reproduz um sistema de filtragem social no qual “privilegia-se a permanência dos alunos pertencentes às classes dominantes, enquanto isso cabe

aos demais, quando permanecem nas escolas, um papel de coadjuvantes no ensino público”.

Nesse modelo, criticado por ele, há uma enorme segregação nas escolas em que, as salas são separadas com os melhores alunos, as melhores escolas ficam situadas em bairros “melhores” e as escolas de periferias ficam com um ensino de baixa qualidade, então mesmo se esses alunos de escolas periféricas concluírem seus estudos, futuramente não será tão agraciado como outros alunos que concluíram a educação básica em uma região onde os olhares dos governantes estão mais voltados e depositam mais investimentos.

É fato que a educação está ligada totalmente a fatores econômicos e que as reduções das desigualdades sociais só serão efetivadas quando tivermos um sistema educacional que favoreça aqueles que carecem de um bom orçamento financeiro. O problema da maior na nossa sociedade é que ela ainda não está adequada de forma a atender todas essas camadas sociais.

De acordo com Guzzo e Filho (2005) só haverá de fato uma educação de qualidade quando os maiores investimentos começarem a ser voltados para a classe menos favorecida, pois ao contrário disso, o governo repassa os maiores fundos para a classe média e alta e deixa a classe baixa a mercê de sua situação socioeconômica desfavorável, e partindo dessa desvantagem o ciclo da pobreza e da evasão não conseguem ser quebrados.

Para que esses índices diminuam, é necessário tratar o problema pela raiz, que é a distribuição de renda no Brasil. De acordo com o relatório do índice de desenvolvimento humano (IDH), o Brasil é o segundo país com o maior índice de concentração de renda, ficando atrás somente do Catar. No Brasil, 10% da população mais rica, detém o equivalente a metade da renda de todo o país.

Nos últimos anos, o Governo Federal implementou alguns programas na área educacional, com o intuito de garantir o acesso e permanência destes jovens menos favorecidos economicamente, como por exemplo:

- o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), que tem como objetivo principal garantir uma educação de qualidade a fim de tornar o Ensino Médio mais atrativo aos educandos;
- o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) cuja a finalidade é promover menores índices de evasão e abandono escolar entre os jovens, elevando a taxa de escolaridade da população brasileira,

- o Programa Nacional de inclusão de jovens (ProJovem) que tem como propósito resgatar aqueles jovens entre 19 e 29 anos que por motivos adverso tiveram que deixar o sistema educacional e não concluíram os estudos e auxiliá-los a concluir os estudos, ainda que tardiamente.
- No ano de 2013, foi criado também o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio que tem como finalidade criar estratégias alinhadas aos Governos Estaduais para promover um Ensino Médio de qualidade, que beneficie e abranja a todas as camadas da nossa sociedade.

Além desses programas, existem ainda muitos outros não listados, que foram criados especialmente nos Governos de Lula e Dilma.

De fato, estes programas educacionais auxiliam na diminuição da Evasão e Abandono, porém ainda não foram suficientes para a exterminar os altos índices de evasão.

O principal fator que reclinou os objetivos destes programas, foi a insuficiência de atenção e manutenção destes programas no decorrer dos anos, que não tiveram as mesmas preocupações e grandes investimentos por parte dos governos seguintes. O que mais uma vez nos mostra que a importância de termos um Chefe de estado que esteja aquém das debilidades e necessidades do seu povo, em especial aqueles com uma maior desvantagem socioeconômica, e não de um líder que esteja aliado aos interesses da Elite, que tem como principal interesse a exploração da mão de obra barata advinda de uma população não escolarizada.

CAPÍTULO 2

HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Nesta seção do trabalho faremos uma análise da legislação e políticas para o ensino médio de 1988 até 2017, neste sentido iniciaremos com a Constituição de 1988 e finalizaremos com a apresentação e análise da Reforma do Ensino Médio feita através da lei LEI Nº 13.415, DE 16 de fevereiro de 2017.

2.1. O ensino médio pós constituição federal de 1988

Na CF 1988 o Art. 208 define que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia da “progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio”. Ou seja, não foi através da CF/1988 que o ensino médio passa a ser entendido como prioridade, uma vez que sua obrigatoriedade não é definida.

Em setembro de 1996, a Emenda constitucional nº 14 foi promulgada, e o inciso II do artigo 208 da Constituição Federal de 1988 foi alterado minimamente, garantindo uma “progressiva universalização do ensino médio gratuito”. O que mais uma vez evidencia que pouco foi feito para a implementação da obrigatoriedade do Ensino Médio. Ainda no mesmo ano, a Lei de Diretrizes e Bases incorporou o ensino médio como etapa final da Educação Básica com duração de 3 anos, mas ainda assim não a classificou como uma fase obrigatória.

No ano de 2009, com a promulgação da Emenda Constitucional nº59, que alterou o inciso I do artigo 208 da CF 1988 para uma “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”. O que define a partir desta alteração é a obrigatoriedade de matrícula e frequência no Ensino Médio.

Outra mudança significativa em relação ao Ensino Médio foi com a aprovação da Lei nº 13.415/2017, que altera a estrutura da LDB 9394/96. Uma das mudanças mais significativas foi o aumento da carga horária de 800 para 1400 horas de aula, a serem atingida progressivamente no decorrer de 5 anos. Dessas 1,4 mil horas ao menos 60% devem ser direcionadas ao que a Base

Nacional Comum Curricular (BNCC) estipula, já os demais 40% poderá ser preenchido com base no que o aluno possui um maior interesse e afinidade para aprender. Além do mais, proporcionará uma formação técnica e profissional aos estudantes do Ensino Médio, além de instituir uma Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. A partir desta reforma, a Língua Portuguesa, Matemática e a Língua Inglesa serão colocadas como disciplinas obrigatórias nos três anos de ensino. Já a Sociologia, Filosofia, Educação Física e Artes ainda serão ministradas, mas não precisam ser necessariamente vistas como disciplinas obrigatórias, mas sim como estudos e práticas.

A MP 746/2016 que originou a Reforma do Ensino Médio, desde sua criação foi alvo de diversas críticas, pois ela se deu de maneira autoritária sem nenhum tipo de consulta pública ou algo do gênero. Diante de tal autoritarismo por parte do então presidente Michel Temer, a revolta popular surgiu instantaneamente e no segundo semestre de 2016 milhares de escolas por todo o país foram ocupadas, a fim de barrar a promulgação da medida. Porém, de acordo com SILVA (2018), o que fragilizou essa paralisação foi o baixíssimo apoio por parte dos profissionais da educação, pois segundo ela, os jovens conheciam mais o que o texto da Medida do que os próprios educadores, que possivelmente não tomaram ciência de todas as implicações que esta reforma causaria no Ensino Médio.

Essa nova reforma tem como proposta um modelo de educação muito parecido ao governo do Fernando Henrique Cardoso, que tinha como foco principal a formação técnica somente. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio de 1998, aprovada durante seu governo, a formação para o mercado de trabalho era o principal objetivo, o que veio a se tornar prioridade novamente com a Lei nº1341, a Reforma do Ensino Médio do ano de 2017.

Com essa nova Lei, o Ensino Médio passa por muitas outras modificações como, por exemplo, o aumento progressivo da carga horária, que até 2022 deverá contar com 1400 horas e não somente 800 como é nos dias atuais. Essa reforma dividiu o currículo em dois, a primeira dava ênfase na formação básica com e a segunda foi dividida em cinco itinerários formativos (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Formação Técnica e Profissional)

onde os alunos estudam o que prevê a BNCC e depois optam por qual das 5 áreas querem dedicar maior parte dos seus estudos.

Uma outra perda drástica que tivemos com essa reforma foi uma parcial privatização da Educação pública, onde os recursos a serem utilizados não viriam apenas dos cofres públicos, mas começaram a vir também de grandes instituições privadas, que teriam um forte interesse no novo Ensino Médio, justamente por ele ter como foco principal a formação para o mercado de trabalho, ou seja, essas empresárias estavam investindo na geração da mão de obra barata, o que futuramente os beneficiará grandemente no mercado de trabalho.

Em suas propagandas nas mídias digitais, o Governo Federal colocava a Reforma do Ensino como algo que beneficiaria os estudantes, principalmente com a formação técnica e nas áreas de conhecimento que poderiam ser escolhidas por eles, mas a realidade não é essa. Os alunos têm que escolher dentre as opções oferecidas pela instituição de ensino em que está matriculado, muitas vezes tendo que escolher uma coisa que nem era do seu interesse, simplesmente pela escola não ofertar o que lhe agrada, o que dá uma falsa sensação de liberdade aos estudantes, pois eles tem que adequar-se o que a escola fornece e não ao que ele realmente deseja estudar.

Outra classe que foi altamente afetada com essa Reforma, foi a dos profissionais da educação, que a a partir dela, correm o risco de serem substituídos por qualquer pessoa que possua notório saber, ou seja, qualquer um que tenha conhecimento na área sem necessariamente ter uma licenciatura ou especialização poderá ministrar as aulas aos alunos, o que mais uma vez demonstra total ineficiência e falta de nexos, pois o indicado é que haja dentro da sala de aula um profissional que seja especializado na disciplina e que domine totalmente o campo a ser estudado pelo aluno.

Com a contratação de pessoas para ministrar aulas apenas por possuir notório saber, quem lucra mais uma vez com isso é Estado, que mais uma vez investe na mão de obra barata e na baixa cobrança, uma vez que estes profissionais não representarão a classe dos professores, pois não tem formação para tal ato.

E mais uma vez os professores que dedicaram sua vida em licenciaturas e especializações terão seus cargos ocupados por pessoas que podem possuir um conhecimento básico na área afim.

A aprovação dessa Reforma exigiu também a formulação de uma Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio a fim de definir o que seria estudado, o que também foi alvo de muitas críticas, pois segundo muitos estudiosos no campo educacional, ela traria malefícios para os professores e alunos que ficariam limitados ao que se ensina e ao que se aprende dentro do espaço escolar.

Outra crítica muito frequente também é em relação à participação nula da sociedade e dos profissionais da educação na elaboração dessa Base e desta Reforma em geral, como destaca GRABOWSKI:

Esta reforma do ensino médio é um equívoco político, considerando que a sociedade não participou e nem a legitimou; é um equívoco metodológico, tendo em vista que até o Ministério Público Federal (MPF) a considerou inconstitucional; e, também, trata-se de um equívoco pedagógico-epistemológico, pois mutila e fragmenta a formação humana, científica e técnica que os jovens têm direito na educação básica (GRABOWSKI, 2017).

O que foi alvo de duras críticas foi a alteração que a Lei nº 13.415/2017 ocasionou na LDB 9394/96, estabelecendo que o currículo do ensino médio será definido através da Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme supra a necessidade do contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I – linguagens e suas tecnologias;
- II – matemática e suas tecnologias;
- III – ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV – ciências humanas e sociais aplicadas;
- V – formação técnica e profissional

De acordo com SILVA (2018) a aprovação de uma Base para o currículo é totalmente maléfica para o campo educacional, uma vez que ela destaca ainda mais as desigualdades educacionais existentes na nossa sociedade

É possível falar em um “currículo nacional” sem recair na ideia de uma determinação que desconsidera a realidade que insiste em ser não linear e desigual? Diante de todos os cuidados em se tomar a diferença como elemento central nas proposições sobre currículo, respeitando a multiplicidade de formas de se viver a infância e a juventude, a proposta de Base Nacional Comum Curricular vai justamente em sentido oposto ao entendimento de que enfrentar as desigualdades passa por respeitar e atentar para a diferença e diversidade de todos os tipos, desde a condição social até as diferenças étnico-raciais, de gênero, sexo etc. A padronização é contrária ao exercício da liberdade e da autonomia, seja das escolas, seja dos educadores, seja dos estudantes em definirem juntos o projeto formativo que alicerça a proposta curricular da escola. (2018, p. 375)

Os defensores de tal reforma, afirmam que o motivo os recorrentes números de Evasão e Abandono em grande parte são ocasionados pela sobrecarga de matérias nos estudantes, ou seja, os alunos abandonam a escola por se sentirem cansados de estudar tantas matérias de uma vez só, e que o ideal então seria extinguir algumas matérias para que pudessem “desacelerar” esse ritmo, uma vez que antes eram treze disciplinas obrigatórias, e a partir desta reforma apenas três serão de fato obrigatórias.

Porém, esse argumento cai por terra quando percebemos as matérias que foram tiradas como parte obrigatória do currículo são exatamente aquelas que são consideradas essenciais para desenvolver o senso crítico dos estudantes, que são elas Filosofia e Sociologia, ou seja, aquelas que levam os alunos a se oporem e questionarem a política e os governantes. O que mais uma vez demonstra quem são os mais beneficiados com esta reforma, promulgada durante o governo ilegítimo de Michel Temer.

As propagandas do Governo Federal, mostraram uma coisa totalmente contrária do que é na prática, a proposta de beneficiar os alunos e professores é totalmente infundada, uma vez que ela priva o aluno de conhecimentos essenciais e explora a mão de obra barata. Aos professores que ficam limitados por uma base (obtida sem consultas a profissionais da área), e que além do mais correm o risco de perderem seus empregos, pois a partir desta reforma as aulas poderão ser ministradas apenas por notório saber, sem possuir uma graduação na área educacional.

Este foi um aspecto alvo de muitas críticas especialmente pelos profissionais da educação, que são diretamente afetados por ela. Costa e Coutinho (2018) explicitam isto em seu estudo acerca da formação por meio do Notório saber

é um modo silencioso de desqualificar a profissão docente e, sobretudo, de adiar a urgência de implementar políticas de Estado para fomentar a formação de professores, reforçando a profissionalidade da docência como quesito mínimo necessário para exercer a profissão. Afinal, ninguém se torna médico, engenheiro, advogado, por notório saber. Então, por que ser conivente com a permissividade da docência poder ser exercida por profissionais das mais diversas áreas, sem, contudo, se formar para a profissão professor? (COSTA & COUTINHO, 2018, p)

Como abordado acima, essa desvalorização do profissional docente é extremamente benéfica aos governantes e aos cofres públicos justamente porque

não precisarão investir na formação docente e poderão pagar salários ainda menores do que estão acostumados a pagar aos professores graduados.

CAPÍTULO III

ABANDONO E EVASÃO NO ENSINO MÉDIO

3.1. DIFERENCIAÇÃO ENTRE OS TERMOS EVASÃO E ABANDONO

Por diversas vezes os termos Evasão e abandono são colocados como sinônimos, porém não são. Cabe destacar que o conceito de Evasão, é classificado como aquela situação em que o aluno deixa de frequentar a escola e não retorna mais para o ambiente escolar, dando por finalizada a sua vida acadêmica. Já o Abandono é caracterizado como aquela situação em que o aluno deixa a escola por algum tempo e depois retorna a ela no ano letivo seguinte, possuindo apenas um atraso na série-idade. Para reforçar as definições de Evasão e Abandono, abaixo deixamos algumas definições dos termos, partindo do ponto de vista de diferentes autores e pesquisas.

De acordo com alguns estudos realizados pelo INEP (1998) “Abandono significa a situação em que o aluno se desliga da escola, mas retorna no ano seguinte. Já a evasão, é quando o aluno sai da escola e não retorna mais para o sistema”. Em contrapartida, o IDEB (2012), aponta o abandono como o afastamento do aluno do sistema sem solicitar transferência.

Steimbach, Silva e Pelissari (2013), adotam o termo abandono escolar, pois consideram evasão um ato solitário, que implica toda a responsabilidade ao aluno e fatores externos, pelo afastamento do mesmo. Machado (2009), defende que a evasão seja única e exclusivamente culpa do fracasso escolar, ou seja, o aluno só evade porque está indo mal nos estudos.

SILVA e ARAÚJO (2017), destacam que abandono e evasão escolar não tem ainda origem definida e por isso não terão um fim por si só. Ou seja, o problema não é unicamente em decorrência da falta de políticas públicas, ou a desestruturação familiar, ou tão somente pelas dificuldades de aprendizagem, mas sim que a soma de todos estes fatores e muitos outros que permeiam o âmbito escolar, podem ocasionar o abandono e a evasão.

De acordo com Riffel e Malacarne (2010) evasão “é o ato de evadir-se, fugir, abandonar, sair, desistir, não permanecer em algum lugar”. Quando se trata de evasão escolar, entende-se a fuga ou abandono da escola, em função da realização de outra atividade, e geralmente esse aluno não retorna mais

ao ambiente escolar, pois devido a atual situação dele, é mais significativo ele trabalhar e possuir um retorno imediato, que seria o salário, do que a escola, que o beneficiaria a um longo prazo.

3.2. Dados sobre evasão e abandono escolar no Ensino Médio

De acordo com dados da PNAD Contínua de 2018, apenas 88,2% de jovens de 15 a 17 anos frequentavam a escola. Embora esse pareça ser um percentual elevado, ele ainda não condiz com o que a Meta 3 do PNE explicita. Essa meta, prevê a universalização da frequência à escola nesta faixa etária, até o ano de 2024. Essa porcentagem de 11,8% embora pareça pequena, corresponde a 1,2 milhões de pessoas sem estarem matriculados em alguma instituição de ensino. A maior concentração dessa taxa de alunos fora da escola está no Acre (17,2%) e a menor está no estado de Santa Catarina (7,8%). O Paraná aparece também com um alto índice, possuindo 14,8% de jovens entre 15 e 17 anos sem frequentar as aulas.

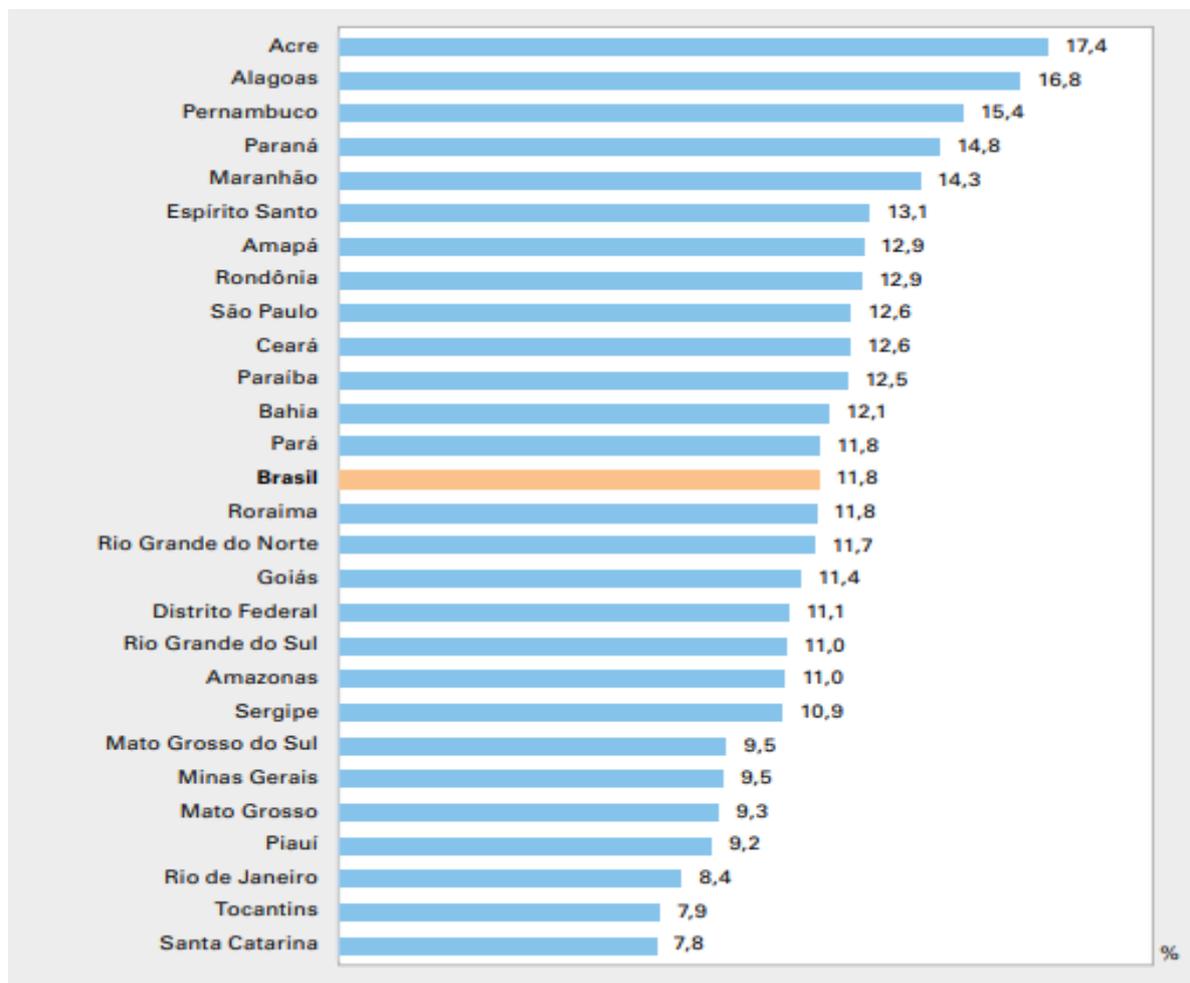
Tabela 1- Indicadores educacionais das pessoas de 15 a 17 anos, por Grandes Regiões - 2016-2018

	Taxa de escolarização			Taxa ajustada de frequência escolar líquida		
	2016	2017	2018	2016	2017	2018
Brasil	87,2	87,2 ¹	88,2 ²	68,2	68,5 ¹	69,3 ²
Norte	87,6	86,6	88,2	58,2	59,7 ¹	61,9 ²
Nordeste	86,0	86,1	86,9	59,2	60,7 ¹	61,3 ²
Sudeste	88,2	88,7	88,9	76,9	76,5	76,4
Sul	86,2	85,8 ¹	88,2 ²	69,4	69,6	71,5
Centro-Oeste	88,5	87,0	89,4	70,1	70,4	71,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2018. (1) A diferença entre 2016 e 2018 é significativa ao nível de confiança de 95%. (2) A diferença entre 2017 e 2018 é significativa ao nível de confiança de 95%.

Agora que sabemos que atualmente no Brasil, 11,8% dos jovens de 15 a 17 anos ainda permanecem fora do sistema de ensino, outro questionamento aparece:

Grafico 2 - Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que não frequentavam a escola - Brasil - 2018

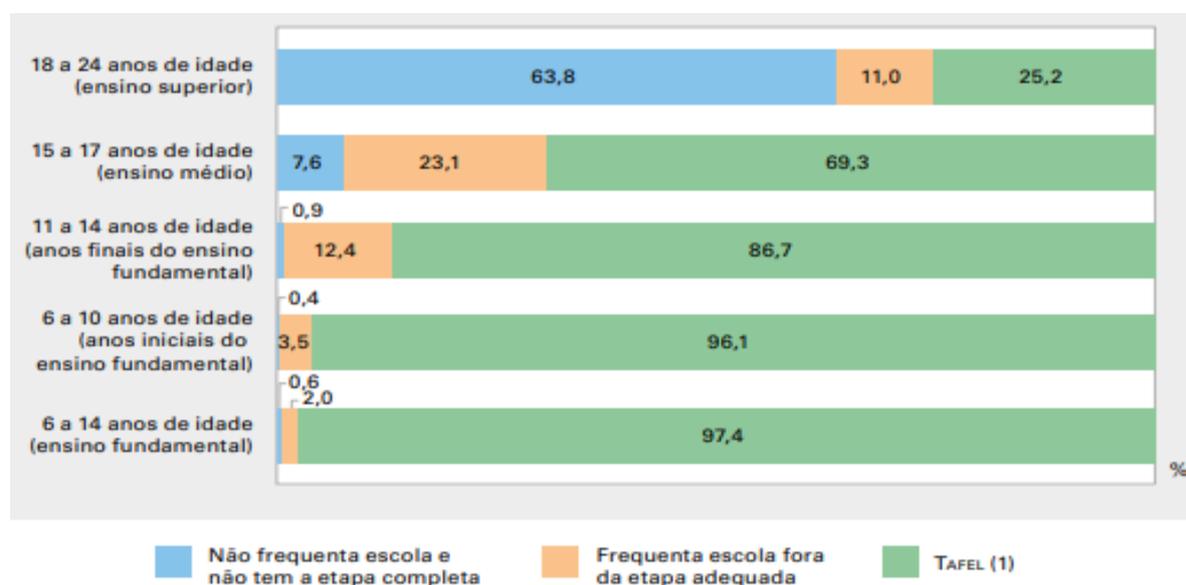


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018.

Desse percentual que ainda estão matriculados (88,2%), todos os jovens estão matriculados na série correspondente a sua idade? A resposta é bem simples: não. Dentro destes números, apenas 69,3% está frequentando a escola de acordo com sua faixa etária, o que mais uma vez reafirma a discrepância dos dados atuais com a Meta 3 do PNE, onde o esperado seria que 85% dos jovens estejam matriculados na série em que corresponde a sua idade. A Taxa ajustada de frequência escolar líquida (TAFEL) vai diminuindo conforme os níveis de ensino vão aumentando. Dos 6 aos 10 anos essa taxa é de 96,1%, nos anos finais do ensino fundamental essa taxa cai para 86,7%. Até que chegamos a menor porcentagem dessa lista, 69,3% dos jovens de 15 a 17 anos estão na série adequada com sua faixa etária.

.Os dados acima, nos leva a questionar a razão da TAFEL ser menor entre os jovens de 15 a 17 anos. Analisando os dados da PNAD 2018, foi possível observar que a taxa de atraso escolar entre jovens de 15 a 17 anos era quatro vezes maior entre os 20% da população com menores rendimentos (33,6%), já aos pertencentes ao 20% com maiores rendimentos registrou uma taxa de 8,6%. O que mais uma vez nos leva a atribuir os altos índices de atraso ou Evasão principalmente a fatores socioeconômicos. Diversos estudos afirmam que as altas taxas de evasão definitivas estão diretamente relacionadas aos atrasos em anos letivos, pois quando as taxas de repetência ou de abandono começam a aumentar, pois os alunos começam a desmotivar-se e optar por deixar o sistema de ensino definitivamente:

Gráfico 3 - Adequação idade-etapa para pessoas entre 6 e 24 anos de idade, segundo grupos de idade e nível de ensino - Brasil - 2018



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018. (1) Taxa ajustada de frequência escolar líquida, ou seja, frequenta escola na etapa adequada ou já concluiu a etapa.

Ao analisar os índices de abandono escolar separadamente, percebemos que a maior concentração está na Região Norte (9,2%) e Nordeste (9,2%), na área rural contabiliza um total de 11,5%, entre jovens da cor preta e parda, esse percentual é de 8,4% e de homens é de 8,1%. Sendo assim, o Brasil possui um total de 737 mil jovens (7,6%) que não frequentam a escola ou não concluíram a

Educação Básica, considerando que grande parte desses jovens (64,7%) não concluíram nem mesmo o ensino fundamental. Para que a taxa de Evasão e Abandono escolar diminuam consideravelmente, é preciso acima de tudo uma efetiva e comprometida ação por parte do poder público, tanto na melhoria do sistema de ensino como na redução das desigualdades sociais existentes em nossa sociedade, que como já vimos anteriormente é um grande favorecedor para que os índices de Evasão e Abandono aumentem dia após dia.

3.3. Principais causas de evasão e abandono escolar no ensino médio

O Ensino Médio foi incorporado como uma etapa da educação básica a partir da LDB 9394/96, porém foi só a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 59 do ano de 2009 que ele passou a ser considerado como etapa obrigatória. Nesses 11 anos que o Ensino Médio, foi colocado como obrigatoriedade, muitos obstáculos surgiram com os altos índices de jovens fora do sistema de ensino. Atualmente, a taxa de alunos evadidos dos 15 aos 17 anos, é de 11,2%, embora esta pareça uma porcentagem pequena, é o equivalente a 1,2 milhões de pessoas desta faixa etária fora do sistema de ensino, por razões diversificadas.

Dentre as causas mais frequentes da Evasão e Abandono escolar no Ensino Médio estão a pouca atratividade do modelo de ensino, os baixos investimentos por parte do governo, a falta de estímulos por parte dos familiares, a necessidade de ingressar no mercado de trabalho precocemente para gerar o sustento de sua família, a falta de políticas públicas que atinjam estes alunos em situação de pobreza, a gravidez na adolescência,

Em uma análise feita pelo movimento Todos pela Educação utilizando a base de dados do PNAD, foi possível verificar que a cada 10 jovens na faixa dos 19 anos, 4 não concluíram o ensino médio. Partindo desse número, 62% já abandonaram por completo os estudos e 38% frequenta com a idade avançada para a sua série.

Com estes números alarmantes, paira no ar um questionamento sobre as medidas que devem ser tomadas para que estes índices diminuam ou até mesmo sejam extinguidos. Muitos defendem que as medidas devem partir por parte única e exclusiva da escola e professores, já outros defendem que devem partir de uma ação comprometida por parte da União, mas ainda não há um consenso quando o

assunto é a acabar de uma vez por todas com a Evasão e Abandono escolar, especialmente no ensino médio, que é a etapa da educação básica com os maiores índices.

A análise da base de dados do PNAD, demonstra que o perfil dos jovens de 15 a 17 anos que abandonaram o Ensino Médio, 65% foi motivado pela necessidade econômica e, portanto, precisariam ingressar no mercado de trabalho precocemente, para ajudar na renda familiar. Outros fatores atrelados também a questões socioeconômicas é a dificuldade de acesso as instituições de ensino, pois muitos jovens moram afastados da escola e não possuem condição de pagar qualquer tipo de transporte que o leva até ela, podemos observar também, outra grande problemática é a escassez de investimentos na área educacional por parte tanto do Governo Federal, quanto dos Estaduais e Municipais.

Estes baixos investimentos no campo educacional, são totalmente maléficas tanto para os jovens que precisam abandonar em decorrência de diversos fatores, e até mesmo para o próprio desenvolvimento do país, pois quanto maior for a taxa de Evasão e Abandono, menor será o índice de desenvolvimento econômico do nosso país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso dedicou-se a analisar a situação da Evasão e Abandono Escolar utilizando como foco de pesquisa o Ensino Médio, o qual, atualmente concentram-se as mais alarmantes taxas. Durante a elaboração do trabalho se fez necessário definir com exatidão os termos Evasão e Abandono, que por diversas vezes são utilizados como sinônimos, porém não são. Ambos estão relacionados com o ato de largar os estudos, a diferença é que o primeiro é um ato definitivo em que o aluno evade e não retorna mais a instituição posteriormente, dando por finalizada sua trajetória escolar. Já o segundo é aquela ação de abandonar o sistema por um período, mas que depois retorna à escola, geralmente no próximo ano letivo. Com esta ação de abandono o que acontece é apenas uma distorção na série-idade, o que infelizmente pode acabar progredindo para uma futura evasão, pois de acordo com diversos estudiosos estes atrasos escolares, são fatores propícios para que o aluno sinta-se desmotivado e incapaz, e acabem dando por finalizada sua participação no sistema de ensino.

De acordo com o último levantamento do Pnad Contínua, a taxa de Evasão e Abandono escolar é de 11,8% entre os jovens de 15 a 17 anos, e embora este pareça um percentual baixo, corresponde a 1,2 milhões de jovens fora do sistema escolar. Quando analisamos a Taxa Ajustada de Frequência Escolar Liquida (TAFEL) conseguimos perceber também uma grande defasagem da série-idade conseguimos identificar que apenas 69,3% dos jovens entre 15 e 17 anos, estão na série que corresponde a sua faixa etária.

Como vimos no desenrolar desta pesquisa, o Ensino Médio foi introduzido na Educação Básica somente depois da aprovação da LDB 9394, no ano de 1996 e só foi colocado como obrigatório a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº59, no ano de 2009. Foi só a partir daí, que começaram a problematizar estas práticas, mas ainda assim não é dada a devida atenção, pois os números ainda são muito alarmantes. Embora haja muitas pesquisas acerca do tema Evasão e Abandono, ainda não há uma maneira para extinguir de uma vez por todos estes grandes índices. O motivo por ainda não existir uma receita que diminua estes percentuais possivelmente se deve ao fato de que não há um único fator que ocasione estas ações. Embora saibamos que dentre as causas, a mais frequente dela está inteiramente ligada a fatores socioeconômicos, ela ainda não é

a única, outros determinantes aparecem nesta listagem, como por exemplo: gravidez, desinteresse nos estudos, pouca atratividade dos conteúdos, falta de incentivo familiar e os baixos investimentos por parte das autoridades competentes, que investem pouco no setor educacional, possivelmente acreditando que não causará benefícios de imediato, ou até mesmo porque acreditam que a educação é um empecilho a suas manobras políticas grotescas.

Durante as pesquisas foi possível analisar toda a Reforma do Ensino Médio LEI Nº 13.415 de 16 de Fevereiro de 2017, pois de acordo com as propagandas do então presidente Michel Temer ela beneficiaria grandemente os jovens e professores, porém, olhando as entrelinhas podemos notar totalmente o oposto. Os únicos que de fato seriam beneficiados com esta reforma seriam os grandes empresários e o próprio Governo Federal. Dentre as propostas, estava especialmente a inserção do Ensino Profissionalizante e a flexibilização do currículo, em que apenas algumas disciplinas seriam obrigatórias a partir dela. Dentre as propostas estavam também o aumento da carga horária para 1400, que anteriormente era 800, a colocação de pessoas com notório saber para ministrar as aulas, e um currículo pautado na BNCC. Essa reforma causou grande revolta em grande parte da população que de fato entendeu os malefícios que este ato totalmente autoritário e sem nenhum tipo de consulta pública causaria na educação brasileira. Um outro aspecto em que foi totalmente maléfico foi uma parcial privatização da educação pública, a partir daí, grandes empresas nacionais e internacionais começaram a investir neste novo modelo de educação totalmente voltado para a criação da mão de obra barata, que é de grande benefício a estes empresários.

A problemática deste trabalho era analisar como as políticas educacionais poderiam efetivar a diminuição das altas taxas de Evasão e Abandono escolar. Dentre as medidas que foram tomadas neste aspecto, os maiores esforços concentraram-se durante os mandatos de Lula e Dilma, com a criação de diversos programas e políticas tanto no campo educacional, quanto na questão da diminuição das desigualdades sociais existentes na nossa sociedade. Embora nesta época os investimentos tenham aumentado consideravelmente em comparativo com os governos anteriores, ainda não foi capaz de atender as demandas de uma sociedade totalmente desigual. Outro problema que acabou quebrando estes avanços, é a sucessão de governantes, Temer e Bolsonaro que

não investem o suficiente em educação e nem na manutenção destes programas e políticas, muito menos na sua ampliação. , tais ações são de extrema importância para aumentar o nível de escolaridade e conseqüentemente diminuir as desigualdades socioeconômicas.

De modo geral, a realização deste trabalho se deu de maneira produtiva e esclarecedora, uma vez que houve um grande interesse da minha parte pelo tema, que como foi dito anteriormente, tenho exemplos próximos a mim, que tiveram que fazer uma árdua escolha entre concluir seus estudos ou garantir sua sobrevivência desde muito pequenos. E então, infelizmente tiveram que optar pelo trabalho, pois era o que atendia as suas necessidades momentâneas.

A realização deste trabalho possibilitou a compreensão de muitas coisas e olhar de uma maneira mais crítica. Em especial, reforçar ainda mais a educação como um objeto de transformação social, e que é somente através dela que teremos uma sociedade mais justa e menos desigual, em que todos os jovens consigam concluir não só o ensino médio, mas também possuir acesso a grandes universidades e não mais contribuir para o enriquecimento de grandes empresários, que lucram através da exploração da mão de obra barata. É certo que há muito a se fazer para que isso aconteça, mas não é algo impossível. Espero que em um futuro próximo os jovens não precisem mais escolher entre estudar ou trabalhar para garantir a sua sobrevivência e de sua família. Acredito também que além das medidas que devem ser tomadas pelas escolas e governantes, é necessário uma mobilização da sociedade como um todo, principalmente abandonando o discurso da infundada meritocracia e tratando como normal um jovem ter que escolher entre os estudos ou a sobrevivência, e começar a promover a equidade, dando os meios e as oportunidades necessárias a aqueles mais carentes socialmente falando.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm . Acesso em: 01 out. 2019.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. C. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975. P.5

BRASIL (2001). PISA 2000. Relatório Nacional. Brasília, DF: INEP/MEC. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/pisa> Acesso em: 15 out. 2019

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CEB nº 3, de 26 de junho de 1998*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: Ministério da Educação , 1998. Disponível em: <Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *D.O.U.*, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 20 mar. 2020

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. *D. O. U.*, Brasília, 26 jun. 2014. Disponível em: <Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 21 mar. 2020

BRASIL. *Medida Provisória MPV 746/2016*. Brasília, 22 set. 2016a. Disponível em: <Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm>. Acesso em: 21 mar. 2020

BRASIL. Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e 11.494/07 que regulamenta o FUNDEB e dá outras providências. Disponível em Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html> Acesso em 20 mar. 2020

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Proposta preliminar. Abr. 2016b. Disponível em: <Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio>>. Acesso em: 04 maio. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Educacenso. Censo Escolar 2007: caderno de instrução. 2007. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/925483/Caderno-de-Instrucoes-para-Censo-Escolar-12-04>

COSTA, Maria; COUTINHO, Eduardo. Educação Profissional e a Reforma do Ensino Médio: lei nº 13.415/2017. **Educação e Realidade**, [s. l.], v. 43, ed. 4, 2018. DOI <https://doi.org/10.1590/2175-623676506>. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362018000401633&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 12 maio 2020.

CUNHA, ALLAN; FARIAS, PAULO; FRANCISCO, ALEXANDER. A VIDA É UM DESAFIO: COMO A DESIGUALDADE SOCIAL E A EVASÃO ESCOLAR CAMINHAM JUNTAS NO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE. *Revista EJA em Debate*, [s. l.], v. 12, ed. 7, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/EJA/article/view/2519/art11>. Acesso em: 6 maio 2020

DIGIÁCOMO, Murillo José. **Evasão escolar: não basta comunicar e as mãos lavar**. 2005. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=825> . Acesso em: 30 set. 2019.

GATTI, Bernadete; VIANNA, Heraldo; DAVIS, Claudia. **Problemas e impasses da avaliação de projetos e sistemas educacionais: dois estudos de caso**. Fundação Carlos Chagas, São Paulo, v. 4, p. 7-26, jul-dez 1991. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/eae/article/view/2374/2323> . Acesso em: 3 out. 2019

GRABOWSKI, Gabriel. Quem conhece a reforma do ensino médio, a reprova. **Revista Extraclasse do Sindicato dos Professores do Rio Grande do Sul**, Exclusivo WEB, [S.l.], fev. 2017. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/opiniao/colunistas/2017/02/quem-conhece-a-reforma-do-ensino-medio-a-reprova/> . Acesso em: 04 mai.2020.

GUZZO, Raquel; FILHO, Antonio. Desigualdade social e sistema educacional brasileiro: a urgência da educação emancipadora. *Escritos sobre Educação*, Ibitité, v. 4, ed. 2, dez 2005. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-98432005000200005.> Acesso em: 2 maio 2020

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico. **Síntese de Indicadores Sociais Uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro, 2019. *Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica*, vl. 40 , 77-82).

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Informe estatístico do MEC revela melhoria do rendimento escolar, 1998. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/informe-estatistico-do-mec-revela-melhoria-do-rendimento-escolar/21206 . Acesso em: 30 set. 2019.

KRAWCZYK, NORA. REFLEXÃO SOBRE ALGUNS DESAFIOS DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL HOJE. **Cadernos de Pesquisa: Ação Educativa**, [s. l.], v. 41, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v41n144/v41n144a06.pdf>> . Acesso em: 3 out. 2019.

LOPES, N. Como combater o abandono e a evasão escolar. Revista Nova Escola. Disponível em: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/644/como-combater-o-abandono-e-a-evasao-escolar>> Acesso em: 18 out. 2019 dez. 2019.

MACHADO, Márcia Rodrigues. **A evasão nos cursos de agropecuária e informática/nível técnico da Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes** (MG, 2002 a 2006). 2009. 131 p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação da UNB, Brasília, DF, 2009. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/8676> Acesso em: 4 nov. 2019.

PELISARI, LUCAS. **O fetiche da tecnologia e o abandono escolar na visão de jovens que procuram a educação profissional técnica de nível médio.** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, CURITIBA, 2012. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/27670>> . Acesso em: 26 set. 2019.

QUEIROZ, Lucileide. D. Um estudo sobre a evasão escolar: para se pensar na inclusão escolar (2002). Disponível em: [http://www.seduc.go.gov.br/imprensa/documentos/Arquivos/15%20-%20Manual%20de%20Gest%C3%A3o%20Pedag%C3%B3gico%20e%20Administrativo/2.10%20Combate%20%C3%A0%20evas%C3%A3o/UM%20ESTUDO%20S OBRE%20A%20EVAS%C3%83O%20ESCOLAR%20-%20PARA%20PENSAR%20NA%20EVAS%C3%83O%20ESCOLAR.pdf](http://www.seduc.go.gov.br/imprensa/documentos/Arquivos/15%20-%20Manual%20de%20Gest%C3%A3o%20Pedag%C3%B3gico%20e%20Administrativo/2.10%20Combate%20%C3%A0%20evas%C3%A3o/UM%20ESTUDO%20SOBRE%20A%20EVAS%C3%83O%20ESCOLAR%20-%20PARA%20PENSAR%20NA%20EVAS%C3%83O%20ESCOLAR.pdf) . Acesso em: 15 out. 2019.

RIBEIRO, Sergio Costa. A pedagogia da repetência. Estudos avançados, USP, São Paulo, v. 5, n. 12, maio-ago. 1991. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-40141991000200002&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 30 set. 2019

RIFFEL, Sonia.; MALACARNE, Vilmar. Evasão escolar no ensino médio: o caso do Colégio Estadual Santo Agostinho no município de Palotina, PR, 2010. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1996-8.pdf>. Acesso em: 06 out. 2019.

SILVA, Monica; LUCAS, Pelissari; STEIMBACH, Allan. Juventude, escola e trabalho: permanência e abandono na educação profissional técnica de nível médio. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 39, ed. 2, p. 403-417, abr-jun 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v39n2/aop899.pdf>> . Acesso em: 3 out. 2019.

SALATA, ANDRÉ. **Razões da evasão: abandono escolar entre jovens no Brasil.** Interseções, [s. l.], v. 21, ed. 1, p. 99-128, abr 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intersecoes/article/view/42305/29407>. Acesso em: 5 maio 2020.

SAVIANI, Demerval. **Política educacional brasileira: limites e perspectivas.** Revista em educação, campinas, ed. 24, p. 7-16, jun 2008. Disponível em:

<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/view/108/96>. Acesso em: 2

SILVA, Monica. A BNCC DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO: O RESGATE DE UM EMPOEIRADO DISCURSO. **Educação em revista** , Belo Horizonte, p. 1-15, 22 out. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/edur/v34/1982-6621-edur-34-e214130.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2020

SILVA, M. R. Políticas de currículo, ensino médio e BNCC. Um cenário de disputas. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 9, n. 17, p. 367-379, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/586> . Acesso em: 04 mai. 2020.

SILVA, RAIMUNDO; ARAUJO, RONALDO. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação por escrito**, RIO GRANDE DO SUL, v. 8, n. 1, p. 35-48, 1 jun. 2017. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/porescrito/article/view/24527/1572>. > Acesso em: 21 set. 2019.